



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1342, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

ALTERA E CONSOLIDA COMISSÃO DE  
GESTÃO DE DOCUMENTOS DA  
JUCERJA, EM ATENÇÃO DECRETO N.º  
43.597/12.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- que consta do processo n.º E-11/50.618/2009

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Gestão de Documentos que passa a ter a seguinte composição, sem prejuízo das atribuições básicas de seus componentes, para os efeitos do artigo 2º do Decreto n.º 42.002/09.

**Bianca Simões Gomes de Oliveira**

Técnico de Registro de Empresas

Matrícula – n.º 0700113-4

ID: 4363961-5

**Presidente da Comissão**

**Lívia Cristina de Lima Ramos**

Arquivologista

Matrícula – n.º 0700145-6

ID: 4433262-9

**Suplente da Presidente da Comissão**

**Maris Ribeiro Nunes Chincharo**

Técnico de Registro de Empresas

Matrícula – n.º 0700040-9

ID: 4347270-2

**Luiz Carlos Marques Filho**

Analista de Registro de Empresas

Matrícula – n.º 0700022-7

ID: 4344985-9

**Rodrigo de Lima Campos Leite**

Profissional Superior de Registro de Empresas

Matrícula – n.º 0700152-2

ID: 4436446-6



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1342, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014. FLS 02/02**

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento da presente Portaria à Casa Civil e ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA N.º 1156/13.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.

Carlos de La Rocque  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 4270523-1